**ANEXO III – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

****

**COTAÇÃO DE PREÇO nº 113/2020**

***Decreto 8.726/2016 Art. 36****. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.*

AO

***CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO***

Rua Desembargador Motta, 2791

Bigorrilho

80430-152 Curitiba/PR

**CNPJ:**

**Cidade:**

**Telefone:**

**Nome da Empresa ou Cooperativa:**

**Endereço:**

**Responsável pela Empresa ou Cooperativa:**

**RG: CPF:**

**Telefone de Contato:**

**e-mail:**

**Banco: Agência: Conta Corrente:**

Preposto (se necessário):

RG: CPF:

Telefone (se necessário):

e-mail (se necessário):

**1. OBJETO**

O objeto desta Cotação de Preços é a **Aquisição de Equipamentos de Automação Comercial e Industrial**, novos, fabricados por indústrias nacionais ou instaladas no Brasil, e com entrega em Rua Desembargador Motta, 2791, Bigorrilho, de CEP 80430-152, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender o **Projeto Rede Mandala – Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade**.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos abaixo fazem parte da execução da META 5, ETAPA 1 do Projeto Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade, Termo de Fomento nº 857556/2017– MTb/SENAES – CEFURIA por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020.

**3. PROPOSTA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº DO ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR  TOTAL (R$)** |
| 1 | Balança Eletrônica 15kg x 2g | 05 |  |  |
| 2 | Balança Eletrônica 30kg x 5g | 07 |  |  |
| 3 | Balança Eletrônica 300kg x 50g | 01 |  |  |
| 4 | Impressora Térmica de Etiquetas | 02 |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº DO ITEM** | **ITEM A SER CONTRATADO** | **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** |
| 1 | **Balança Eletrônica 15kg x 2g**  Fabricante \_\_\_\_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_\_\_ | * Tipo: * Capacidade: 15kg x \_\_\_\_ g * Dimensões do Prato de Pesagem: * Material do Prato de Pesagem: * Autonomia de Bateria: * Alimentação: * Classificação de Exatidão: * Está em conformidade com a portaria 236/94?  Sim  Não * Saída de Dados: |
| 2 | **Balança Eletrônica 30kg x 5g**  Fabricante \_\_\_\_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_\_\_ | * Tipo: * Capacidade: 30kg x \_\_\_\_ g * Dimensões do Prato de Pesagem: * Material do Prato de Pesagem: * Autonomia de Bateria: * Alimentação: * Classificação de Exatidão: * Está em conformidade com a portaria 236/94?  Sim  Não * Saída de Dados: |
| 3 | **Balança Eletrônica 300kg x 50g**  Fabricante \_\_\_\_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_\_\_ | * Tipo: * Possui coluna: Sim  Não * Tamanho da plataforma: * Capacidade: 300kg x \_\_\_\_ g * Material da Plataforma: * Material da Base: * Material do Indicador: * Alimentação: * Tara: * Autonomia de Bateria: * Classe de Exatidão: * Temperatura de operação: * Possui Grau de Proteção mínimo de IP40?  Sim  Não * Saída de Dados: |
| 4 | **Impressora Térmica de Etiquetas**  Fabricante \_\_\_\_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_\_\_ | * Método de impressão: * Velocidade mínima de Impressão: * Resolução: * Interface de Comunicação: * Tipos de papel aceitos: * Alimentação de papel: * Atende aos requisitos mínimos de Códigos de Barra (Code 39, Code 93, Code 128, CODABAR, UPC-A, UPC-E, PDF-417, QR Code, Maxicode)?  Sim  Não * Compatível com Windows e Linux?  Sim  Não * Alimentação: * Temperatura de Operação: * Umidade Relativa de Operação: * Set de Caracteres: |

1. O prazo de entrega é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_dias corridos a partir da assinatura do contrato.
2. Esta proposta está de acordo com o edital de Cotação de Preços nº 113/2020 e do respectivo Termo de Referência, com as especificações neste contidas.
3. Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.
4. A documentação exigida para habilitação na Cotação de Preços nº 113/2020 será encaminhada à Contratante no prazo e condições estipuladas no Edital.

Local e Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável Carimbo CNPJ